Dossiê da emenda Pix 202544190003

Plano de ação 09032025-085136 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 46% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Honaiser
Beneficiário	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS (MA)
Município / IBGE	Davinópolis / 2103752
População (IBGE)	14863
Valor previsto	R$ 1.188.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.188.000,00
Valor repassado	R$ 1.188.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em bloco intertravado na zona urbana do município de Davinópolis/MA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544190003 de Márcio Honaiser

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.188.000,00: 2025OB002457

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 824.628,49 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de quadra poliesportiva no Município de Davinópolis-MA.

Fornecedor: R PEREIRA DOS SANTOS LT (11839055000106)

Análise: O objeto do documento (reforma de quadra poliesportiva) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em bloco intertravado na zona urbana). O valor do documento (R$ 824.628,49) também difere do valor repassado (R$ 1.188.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616269000160/2026/1

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 1.360.794,98 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA

Fornecedor: EMGEPLAN CONSTRUÇÕES E (12109789000100)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (construção de centro esportivo comunitário) difere do objeto declarado da emenda (pavimentação em bloco intertravado na zona urbana), e o valor do contrato (R$ 1.360.794,98) não coincide com o valor repassado (R$ 1.188.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho fornecido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616269000160/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85136/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85136/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85136/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544190003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.